



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1368A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1368A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.624, de 20 de dezembro de 2023.

“Fixa a Unidade Fiscal do Município de Morungaba (UFMM), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 915, de 21 de dezembro de 2000.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º- Nos termos das disposições emergentes da Lei nº 915, de 21 de dezembro de 2000, a UFMM - Unidade Fiscal do Município de Morungaba fica fixada em R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 885, de 18 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Técnico e Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, conforme específica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear para integrar o **Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU**, conforme específica,

representantes do Município de Morungaba:

a) TITULAR:

Nome Completo: **Clara Geromel**

Cargo: Diretora Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CPF nº 252.463.118-48

RG nº 25.460.154-6

Endereço: Avenida José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP

Fone: (11) 4014-4335

e-mail: meioambientemorungaba@gmail.com

b) SUPLENTE:

Nome Completo: **Luiza Cilindri**

Cargo: Assessora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CPF nº 414.691.348-96

RG nº 43.816.975-X

Endereço: Avenida José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP

Fone: (11) 4014-4335

e-mail: meioambientemorungaba@gmail.com

Art. 2º - Nomear para integrar o **Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU**, conforme específica, representantes do Município de Morungaba:

a) TITULAR:

Nome Completo: **Carlos Adriano Frare**

Cargo: Diretor Municipal de Finanças

CPF nº 085.305.698-65

RG nº 15.890.729-2

Endereço: Avenida José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP

Telefone: (11) 4014-4312

e-mail: admfinmorungaba@gmail.com

b) SUPLENTE:

Nome Completo: **Carla Aparecida de Moraes Sae**

Cargo: Assessora de Governo

CPF nº 292.933.798-21

RG nº 30.539.268-2

Endereço: Avenida José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP

Telefone: (11) 1014-4339

e-mail: carlla.contabilidade@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de dezembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de dezembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe